



**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1695/2023**

**CNPJ: 17.733.605/0001-94**

**Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - RBPREV**

**Endereço: CAMPO DO RIO BRANCO, 412**

**Bairro: CAPOEIRA**

**Cidade: RIO BRANCO UF: AC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 12/01/2023 08:58:03 horário do Acre.

Válida até 13/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: **FC71.82B7.9610.5A64.C6B6.2AF8.0A3D.D1E7.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação: